

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.095, de 26 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre homologação do Resultado Final do Processo de CONCURSO PÚBLICO N. 005/2023 e dá outras providências.

VALMOR GOLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 005/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, o resultado Final do Processo de CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2023, apresentado pelo **INSTITUTO FUCAPSUL**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público N.º005/2023 é de **2 (dois) anos**, contados a partir de 26 de fevereiro de 2024, data de sua homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de União do Oeste (SC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 26 de fevereiro de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.